





EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
BERNARDES - MG:

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

unanimidade

Em *25.05.2022*

Faina
Secretaria

REQUERIMENTO nº: 17. *2022*

O vereador **JOSÉ MARIA GUIMARÃES**, com fundamento no art. 153, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, consultado o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito o seguinte requerimento:

Diz o art. 6º, da Lei Municipal nº: 026 / 2021, que “Regulamenta, no âmbito do município de Presidente Bernardes-MG, o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, previsto na alínea “e”, do inciso III, *caput*, art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências”:

“Art. 6º. O valor estabelecido no art. 2º, *caput*, deverá ser atualizado anualmente por ato próprio do Poder Executivo Municipal, na mesma data e percentual de atualização aplicável ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica divulgado pelo Ministério da Educação”.

Assim sendo, por intermédio deste expediente, pretende-se indagar ao Exmo. Sr. Prefeito o motivo pelo qual não foi ainda concedida esta atualização aos profissionais do magistério público da educação básica do município e também qual a previsão para que se dê o integral cumprimento da lei.

Por oportuno, faço questão de registrar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG, 25.05.2022.

José Maria Guimarães
JOSÉ MARIA GUIMARÃES.

VEREADOR.

Delega Faina

[Handwritten signature]

OFÍCIO N°. 109/2022/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 27 de junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Santiago Soares Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG
Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG
Presidente Bernardes-MG

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 041/2022
Em 29 / 06 / 2022
Bedara
Servidora Municipal

Assunto: **resposta ao requerimento de nº. 17/2022 – José Maria Guimarães.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Encaminho a essa Casa a resposta ao requerimento de nº. 17/2022, de autoria do vereador José Maria Guimarães, que solicita do Executivo esclarecimentos sobre o não pagamento do piso salarial aos profissionais do magistério público, de acordo com o piso salarial fixado para o exercício de 2022.
2. Informo ao vereador que o motivo de pelo não pagamento do novo piso salarial aos profissionais de educação é o mesmo de tantos outros Municípios de Minas Gerais, do mesmo porte financeiro do Município de Presidente Bernardes-MG: a falta de recursos disponíveis pelo FUNDEB para pagamento do novo piso salarial a tal categoria.
3. Pelos demonstrativos em anexo, é possível perceber que a despesa mensal com o novo piso salarial do FUNDEB não é proporcional a receita do próprio fundo, o que levará ao longo do exercício em déficit nas contas públicas com relação ao pagamento do piso salarial do FUNDEB.
4. O Governo Federal, ao estabelecer o novo piso salarial, não levou em conta a realidade do número de alunos da rede pública de cada Município, o que redundou na drástica situação de muitos Municípios não terem condições de arcar com o pagamento deste piso salarial com recursos do próprio FUNDEB.
5. Não estamos olvidando esforços de encontrar uma saída para esta situação vivenciada, para, de um lado, buscar não prejudicar o interesse dos professores, que não é nossa intenção, e, do outro lado, também preservar o equilíbrio das contas públicas, pois não se pode admitir que o Município de Presidente Bernardes, ao longo do ano, acumule as contas do fundo no vermelho com o pagamento do piso salarial da categoria.

Atenciosamente,


Olívio Quintão Vidigal Neto
Prefeito Municipal

Município de Presidente Bernardes

Análise financeira FUNDEB 2022

Fonte Despesa: Folha de pagamentos do magistério e outros do FUNDEB das competências de janeiro a maio de 2022.

Fonte Receita: Receita estimada para o exercício financeiro de 2022, conforme portaria interministerial 02/2022 de 29 de abril de 2022, no valor total de R\$1.533.880,31.

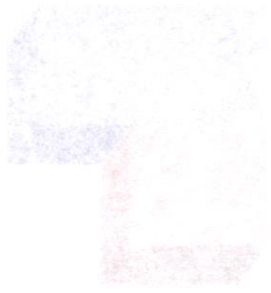
| Vencimento Atual/Inicial | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| FUNDEB | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Despesa |
| Despesa 70% | 115.041,77 | 134.647,85 | 136.223,66 | 135.251,80 | 136.355,77 | 136.355,77 | 136.355,77 | 136.355,77 | 136.355,77 | 136.355,77 | 136.355,77 | 318.163,46 | 1.793.818,93 |
| Despesa 30% | 45.939,61 | 108.305,59 | 100.900,59 | 102.178,12 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 238.867,46 | 1.312.793,76 |
| Despesa Total | 160.981,38 | 242.953,44 | 237.124,25 | 237.429,92 | 238.727,54 | 238.727,54 | 238.727,54 | 238.727,54 | 238.727,54 | 238.727,54 | 238.727,54 | 557.030,93 | 3.106.612,70 |
| Déficit -1572732 | | | | | | | | | | | | | - |

| Reajuste 10,06% aplicados ao exercício (retroagindo a janeiro com pagto retroativo aqui demonstrado no mês de dezembro) | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| FUNDEB | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Despesa |
| Despesa 70% | 115.041,77 | 134.647,85 | 136.223,66 | 135.251,80 | 136.355,77 | 150.073,16 | 150.073,16 | 150.073,16 | 150.073,16 | 150.073,16 | 150.073,16 | 568.730,64 | 2.126.690,45 |
| Despesa 30% | 45.939,61 | 108.305,59 | 100.900,59 | 102.178,12 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 238.867,46 | 1.312.793,76 |
| Despesa Total | 160.981,38 | 242.953,44 | 237.124,25 | 237.429,92 | 238.727,54 | 252.444,93 | 252.444,93 | 252.444,93 | 252.444,93 | 252.444,93 | 252.444,93 | 807.598,10 | 3.439.484,21 |
| Déficit -1905604 | | | | | | | | | | | | | - |

| Reajuste 33,24% aplicados ao exercício (retroagindo a janeiro com pagto retroativo aqui demonstrado no mês de dezembro) | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| FUNDEB | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | Despesa |
| Despesa 70% | 115.041,77 | 134.647,85 | 136.223,66 | 135.251,80 | 136.355,77 | 181.680,43 | 181.680,43 | 181.680,43 | 181.680,43 | 181.680,43 | 181.680,43 | 642.480,93 | 2.390.084,35 |
| Despesa 30% | 45.939,61 | 108.305,59 | 100.900,59 | 102.178,12 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 102.371,77 | 238.867,46 | 1.312.793,76 |
| Despesa Total | 160.981,38 | 242.953,44 | 237.124,25 | 237.429,92 | 238.727,54 | 284.052,20 | 284.052,20 | 284.052,20 | 284.052,20 | 284.052,20 | 284.052,20 | 881.348,39 | 3.702.878,11 |
| Déficit -2168998 | | | | | | | | | | | | | - |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Desbeto 50%



Desbeto 30%



Desbeto 10%



Deficit - 72.553,95



1.000.000,00
1.000.000,00
1.000.000,00
1.000.000,00
1.000.000,00
1.000.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Município de Presidente Bernardes

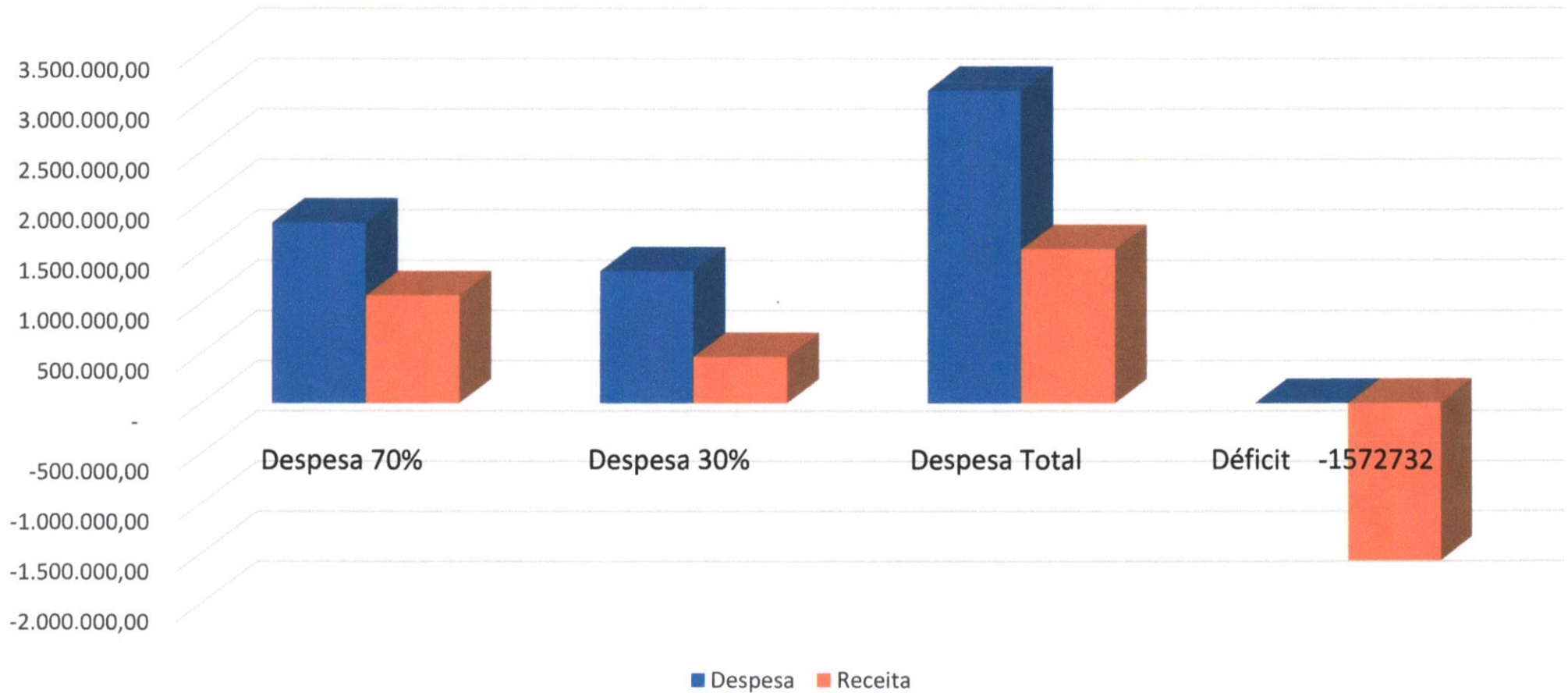
Av. Itália, Fonecelo 11 710FB 8055

Município de Presidente Bernardes

Município de Presidente Bernardes
Análise Financeira FUNDEB 2022

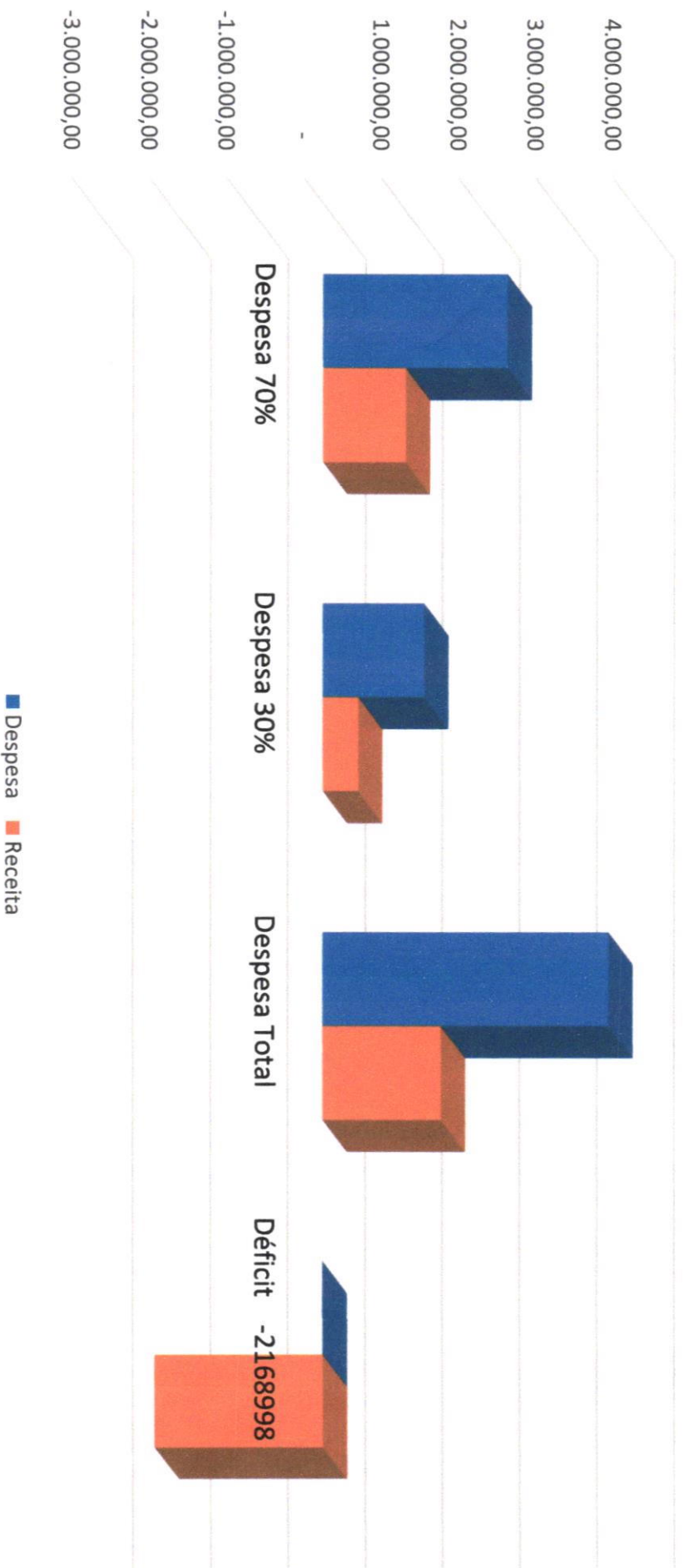
Vencimento Atual/Inicial

Fontes: Folha de pagamento/portaria interministerial 2/2022

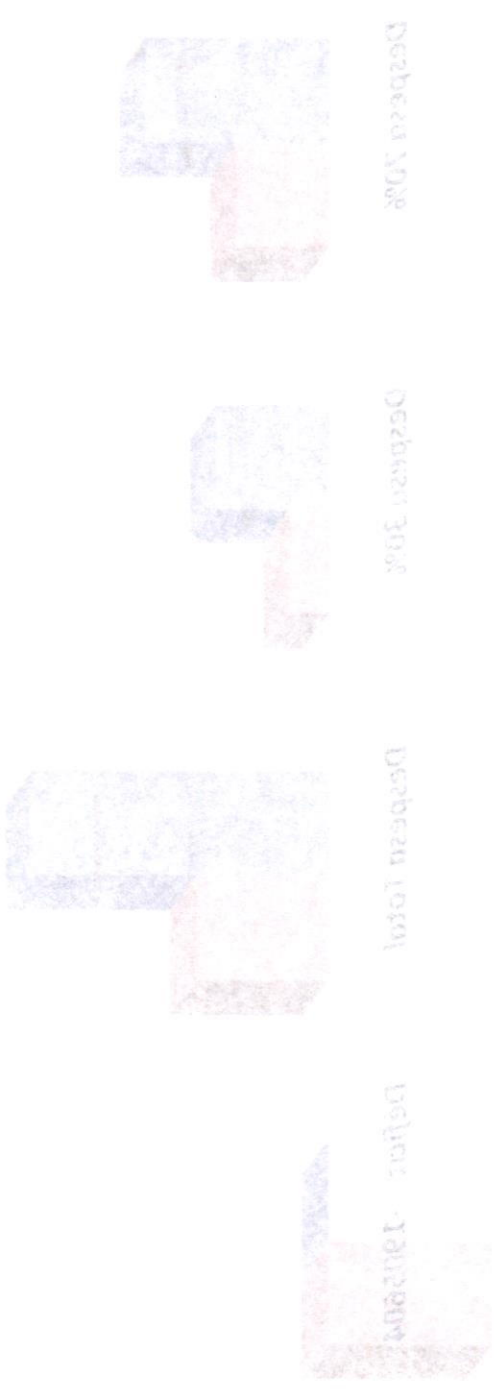


Reajuste de 33,24% retroagindo a Janeiro

Fontes: Folha de pagto/portaria interministerial 2/2022



Receitas
 Despesas
 Saldo



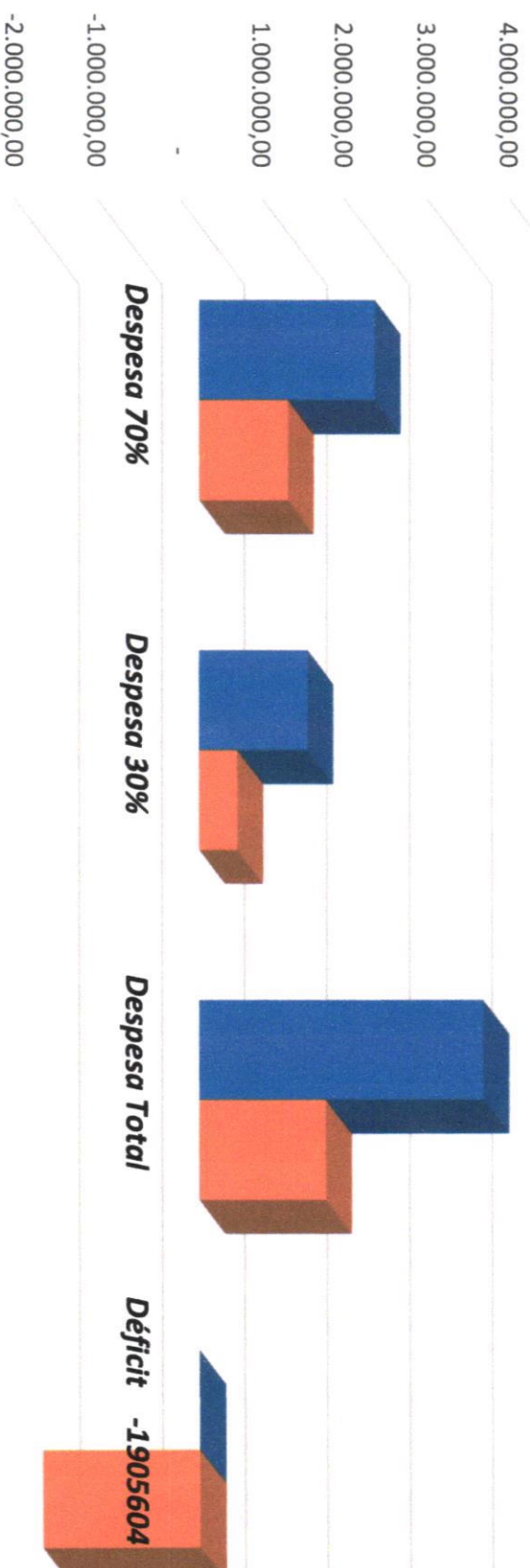
Resumo de 10.000% Retornado e Juro

Receitas
 Despesas
 Saldo

Município de Presidente Bernardes
Análise Financeira FUNDEB 2022

Reajuste de 10,06% retroagindo a Janeiro

Fontes: Folha de pagamento/portaria interministerial 2/2022



■ Despesa ■ Receita